

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Jacobina*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES  
A SERVIDORA TATIANA TARRÃO DOS SANTOS

---

## PORTARIA

### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA TATIANA TARRÃO DOS SANTOS



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
CNPJ 14.197.586/0001-30 – Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro  
Jacobina - Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

**PORTARIA Nº 107 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

*Concede Licença Sem Vencimentos para tratar  
de interesses particulares a Servidora TATIANA  
TARRÃO DOS SANTOS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**Considerando** o processo ADM nº. 2577/2020 de 09 de junho de 2020;

**Considerando** parecer jurídico nº. 130/2020 de 15 de junho de 2020;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Licença sem Vencimentos para tratar de interesses particulares a Servidora Pública Municipal **Tatiana Tarrão dos Santos**, matrícula 8913, no cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, como prevê os artigos 106, 107 e 108, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 09/06/2020, e terminando em 08/06/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a data 09 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2020.

**Luciano Antonio Pinheiro**  
Prefeito

**Ronildo Andrade de Oliveira**  
Secretário da Administração